



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1378/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **DOUGLAS GUILHERME SCHERER – CNPJ nº 35.938.957/0001-68**, para a execução do plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR – **Processo nº 59052.028269/2024-73, Portaria nº 3.946/2024**, para restabelecimento da Emef Carlos Gomes, situada na Rua Erno Otto Scherer, Bairro Cidade D'água, neste município, pelo **valor total de R\$ 293.424,61 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)** sendo o valor de R\$ 220.167,73 (duzentos e vinte mil cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) para o fornecimento de materiais e o valor de R\$ 73.256,88 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para serviços de mão-de-obra. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, face a situação de calamidade em que o Município se encontra.
Publique-se.

Marques de Souza, 23 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito